
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela Inexigibilidade de Licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da Locação do imóvel pertencente ao Sr. **ANTÔNIO DIOGO DA SILVA, CPF Nº 455.389.134-49**, para armazenamento de arquivo morto do município de Bom Jesus/RN, pelo valor total estimado de R\$12.000,00 (doze mil reais), a ser pago mensalmente de forma parcelada, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 790.811.934-49

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:ECECD59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2025. Edição 3454

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>